



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.383/2022

24 de maio de 2022

Vereador José Reinaldo Alves Bastos

EMENTA: Denomina a Praça Pública localizada na esquina da Rua Barão de Santa Mônica (RJ-115) com a Rua da Mina (Entrada do Bairro Grotão) de Praça Mário Cardoso.

O PREFEITO DE VALENÇA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DE VALENÇA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça Pública localizada na entrada do Bairro Grotão no Distrito de Barão de Juparanã, na esquina da Rua Barão de Santa Mônica (RJ-115) com a Rua da Mina, passa a denominar-se PRAÇA MÁRIO CARDOSO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1499